

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
EDITAL N.º 5/2021

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS PARA O CURSO DE MESTRADO
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021**

PREÂMBULO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o Edital N°5/2021, de retificação do Edital N°2/2021, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

1. PREÂMBULO

Onde se lê

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – PPGRI, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital, que regula o processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do PPGRI, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, das Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão n° 80/2017 e n° 044/2020 e das Resoluções da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação No. 05/2020 e 06/2020, que, respectivamente, dispõem sobre a organização dos programas de pós-graduação da Universidade de Brasília, sobre a política de ações afirmativas para estudantes negros/as, indígenas e quilombolas nos cursos de Pós-Graduação da Universidade de Brasília e, que estabelece reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília e, que regulamenta a cobrança e isenção para taxas de inscrição em processo seletivo para ingresso em Programa de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade de Brasília.

Leia-se

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – PPGRI, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital, que regula o processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado do PPGRI, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, das Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão n° 80/2017 e n° 044/2020 e das Resoluções da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação No. 05/2020 e 06/2020, que, respectivamente, dispõem sobre a organização dos programas de pós-graduação da Universidade de Brasília, sobre a política de ações afirmativas para estudantes negros/as, indígenas e quilombolas nos cursos de Pós-Graduação da Universidade de Brasília e, que estabelece reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília e, que regulamenta a cobrança e isenção para taxas de inscrição em processo seletivo para ingresso em Programa de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade de Brasília.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatas/os ao curso de Mestrado Acadêmico do PPGRI referente ao primeiro período letivo de 2021 serão efetuadas exclusivamente pela/o interessada/o no período de 15/02/2021, 0h00min, até 15/03/2021, às 23h59min, horário de Brasília, em Sistema de Inscrição on-line acessível no seguinte endereço: <http://inscricãoposgraduacao.unb.br>. Não será possível a alteração ou a complementação da documentação após o encerramento do período de inscrições;

Leia-se

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatas/os ao curso de Mestrado Acadêmico do PPGRI referente ao primeiro período letivo de 2021 serão efetuadas exclusivamente pela/o interessada/o no período de 04/03/2021, 0h00min, até 04/04/2021, às 23h59min, horário de Brasília, em Sistema de Inscrição on-line acessível no seguinte endereço: <http://inscricãoposgraduacao.unb.br>. Não será possível a alteração ou a complementação da documentação após o encerramento do período de inscrições;

Brasília, 10 de março de 2021

PROF^a. DRA. DANIELLY SILVA RAMOS
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
RELAÇÕES INTERNACIONAIS
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA